



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [licitacao@itatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itatinga.sp.gov.br)

## **TERMO ADITIVO Nº. 04**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022**

## **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE SE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP E A ENTIDADE HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI**

O Município de Itatinga, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº: 46.634.127/0001-63, e-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO BOSCO BORGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 58.162.891-3, inscrito no CPF/MF sob nº 565.309.946-53, podendo ser encontrado na Rua Nove de Julho, nº. 304, Centro, neste município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI**, entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Praça São Roque, nº 48, Centro, Itatinga (SP), CEP 18.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.157.494/0001-90, neste ato representado por seu Presidente o senhor **MILTON BATISTA TIEGHI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 6.402.712, inscrito no CPF sob nº 748.831.278-34, residente à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 466, Centro, neste município, a seguir denominada **PROPONENTE**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do termo de fomento entre ambas celebrado em 26 de janeiro de 2022, nos autos do Processo Licitatório nº 001/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, pelos motivos devidamente justificados conforme plano de trabalho apresentado, adita-se o valor do termo de fomento em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente a Portaria GM/MS nº 1.329 de 31/05/2022, com o objetivo de custear o enfrentamento do COVID-19 através da aquisição de material de consumo- oxigênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:  
02.00.00- Poder Executivo; 02.07.00- Diretoria Geral de Saúde; 02.07.01- Fundo Municipal de Saúde; 10.3020024.0006 Repasse ao Hospital Santa Terezinha; 3.3.50.30.00-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [licitacao@itatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itatinga.sp.gov.br)

Material de Consumo; Ficha 454; Fonte de Recurso 05.312.0018; Valor Global R\$ 9.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Itatinga, 06 de setembro de 2022.

**Contratante:**

  
**MUNICÍPIO DE ITATINGA**  
**JOÃO BOSCO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Contratada:**

  
**HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI**  
**MILTON BATISTA TIEGHI**

Testemunha

1 - Júlia Vieira Camargo

Nome:  
RG.

Júlia Vieira Camargo  
RG 52 401 123-7  
Depto. Licitação

2 - Jordania D S mello

Nome:  
RG.

Jordania D S mello  
42902 3108



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [licitacao@itatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itatinga.sp.gov.br)

### **ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA  
CONVENIADA: HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCÍLIA  
PIERONI**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - TERMO ADITIVO Nº 04**

**OBJETO:** Termo aditivo ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Itatinga e a entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, referente a Portaria GM/MS nº 1.329 de 31/05/2022, com o objetivo de custear o enfrentamento do COVID-19 através da aquisição de material de consumo- oxigênio.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**EXERCÍCIO (1): ano 2022**

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Itatinga, 06 de setembro de 2022.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP: 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [licitacao@itatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itatinga.sp.gov.br)

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: JOÃO BOSCO BORGES

Cargo: PREFEITO

CPF: 565.309.946-53

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MILTON BATISTA TIEGHI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 748.831.278-34

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: JOÃO BOSCO BORGES

Cargo: PREFEITO

CPF: 565.309.946-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: MILTON BATISTA TIEGHI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 748.831.278-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [licitacao@itatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itatinga.sp.gov.br)

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATINGA

CNPJ Nº: 46.634.127/0001-63

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCÍLIA PIERONI

CNPJ Nº: 50.157.494.0001/90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2022 (Termo Aditivo - nº 04)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

OBJETO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

VALOR (R\$): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itatinga, 06 de setembro de 2022.

RESPONSÁVEL: JOÃO BOSCO BORGES

Prefeito Municipal

Email: [gabinete@itatinga.sp.gov.br](mailto:gabinete@itatinga.sp.gov.br)